

**AO DOUTO JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE PORTO ALEGRE
- ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Processo nº 5052254-31.2022.8.21.0001

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA, administradora judicial nomeada no processo de falência supracitado, da **MASSA FALIDA DE ARTE MANÍACOS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento à intimação retro, expor e requerer o que segue.

Considerando que publicado o edital não houve propostas dos credores para assumir os bens, indica-se, na forma do art. 144 da Lei 11.101/2005, que sejam eles destinados a doação para a instituição local O PAO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO, CNPJ 92.666.015/0001-01, localizada na Rua da República, 801, Cidade Baixa, Porto Alegre - RS.

A Administradora Judicial informa que contactou a instituição por telefone e esta aceitou receber os produtos.

Requer, pois, seja deferida pelo d. Juízo a doação dos produtos não alienados para O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTONIO, pessoa jurídica de direito privado sob o CNPJ 92.666.015/0001-01, localizada na Rua da República, 801, Cidade Baixa, Porto Alegre – RS. Deferido o pedido, após decorrido o prazo de eventual recurso, requer seja intimada a Administradora Judicial. No caso de indeferimento do pedido, requer igualmente nova vista do processo.

Nestes termos, pede deferimento.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2023.

Alexandre Correa Nasser de Melo

OAB/PR 38.515